



PORTARIA N.º 3.397, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor  
– Área II – Anos Finais do Ensino  
Fundamental aprovado (a) em concurso  
público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Ilda Maria Wyse Oliveira**, constante no Edital n.º 344/2022, de 03 de outubro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com a solicitação recebida via e-mail na data de 05 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de outubro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.